



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 397 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**  
**FESTAS E PROCISSÃO EM HONRA DO SENHOR DE SÃO ROQUE**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização das **Festas e Procissão em Honra do Senhor de São Roque**, implica interrupções e condicionamentos de trânsito, nos seguintes arruamentos:

Nos dias **17 a 20 de agosto, entre as 20h00 e as 01h00**, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel no Caminho da Igreja Nova e no Caminho do Lombo Segundo, troço compreendido entre padaria martins&martins até à rotunda do Encontro que irá efetuar-se num sentido único (ascendente).

No dia **19 de agosto (domingo), Procissão em Honra do Senhor de São Roque, entre as 13h00 e as 15h00**, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho da Igreja Nova, Caminho do Lombo Segundo e Caminho de São Roque, no troço compreendido entre o entroncamento do Caminho da Igreja Nova e a rotunda do Encontro.

Todas as interrupções e aberturas de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 08 de agosto de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins